

pelo Ministério da Educação por encargos em que tenha incorrido para a sua execução.

Cláusula 6.ª

Prazo de vigência

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigora até à receção da empreitada.

O presente Acordo de Colaboração é celebrado em dois exemplares originais, ficando um na posse do Ministério da Educação e outro na posse do Município de Montalegre.

30 de setembro de 2016. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*. — O Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, *Manuel Orlando Fernandes Alves*.

Acordo de colaboração para a requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária do Baixo Barroso, Venda Nova, celebrado entre o Ministério da Educação e o Município de Montalegre (ratificação).

Foi presente, para efeitos de ratificação pelo executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, Acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária do Baixo Barroso, celebrado entre o Ministério da Educação e o Município de Montalegre — *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativos à presente ata, sob a forma de doc. n.º 2*.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido acordo, publicitando na 2.ª série do *Diário da República*, para efeito do disposto no artigo 7.º, n.º 2, na redação atual do Decreto-Lei n.º 385/87, de 24 de dezembro.

Ao GAPV para assegurar a inserção do mesmo na respetiva plataforma de gestão documental.

310807939

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego

Despacho n.º 8874/2017

Considerando que o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que aprova a orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), determina que à designação dos diretores de departamento, cargos de direção intermédia de 1.º grau, se aplique o procedimento concursal previsto para os cargos de direção superior, nos termos do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRoSAP) concluiu o procedimento concursal relativo ao cargo de Diretor de Departamento de Formação Profissional do IEFP, I. P., divulgado pelo Aviso (extrato) n.º 8915/2016, de 4 de julho, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 18 de julho de 2016, em obediência às regras estabelecidas para procedimento de recrutamento para os cargos de direção superior da Administração Pública, constantes nos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta fundamentada indicando três candidatos, entre os quais a mestre Maria da Conceição da Silva Nunes de Matos, determino o seguinte:

1 — Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, designo a mestre Maria da Conceição da Silva Nunes de Matos, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para exercer o cargo de Diretora de Departamento de Formação Profissional do IEFP, I. P., a que se refere o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, e o n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do IEFP, I. P., na sua atual redação.

2 — A designada fica autorizada a optar pelo vencimento do lugar de origem, nos termos e com os limites previstos no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos à data da respetiva assinatura.

27 de setembro de 2017. — O Secretário de Estado do Emprego, *Miguel Filipe Pardal Cabrita*.

ANEXO

1 — Dados Pessoais: Maria da Conceição da Silva Nunes de Matos; Data de nascimento: 21 de julho de 1962.

2 — Habilitações académicas e específicas: Licenciada em Psicologia pela Faculdade de Psicologia da Universidade de Coimbra (1980-1985); Mestrada em Administração Pública pelo ISCTE-IUL.

3 — Experiência profissional:

Diretora do Departamento de Formação Profissional do IEFP, I. P., em regime de substituição, desde fevereiro de 2016; Integra os quadros de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), na categoria de conselheira de orientação profissional, desde 1985. Neste Instituto exerceu os cargos de: Vogal do Conselho Diretivo; Diretora do Centro de Emprego de Viseu; Diretora do Centro de Emprego de S. Pedro do Sul; Diretora do Centro de Formação Profissional de Viseu; Chefe de Serviços do Centro de Formação Profissional de Viseu. Exerceu ainda os cargos de Diretora do Centro de Formação Profissional da Indústria da Eletrónica, Energia, Telecomunicações e Sistemas de Informação (CINEL) e Vogal do Conselho de Administração do Centro de Reabilitação Profissional de Gaia. Foi também formadora interna eventual do Departamento de Recursos Humanos do IEFP, I. P., e docente dos ensinos secundário e profissional.

310815852

Despacho n.º 8875/2017

Considerando que o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que aprova a orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) determina que à designação dos diretores de departamento, cargos de direção intermédia de 1.º grau, se aplique o procedimento concursal previsto para os cargos de direção superior, nos termos do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRoSAP) concluiu o procedimento concursal relativo ao cargo de Diretor de Departamento de Instalações e Sistemas de Informação do IEFP, I. P., divulgado pelo Aviso (extrato) n.º 8914/2016, de 4 de julho, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 18 de julho de 2016, em obediência às regras estabelecidas para procedimento de recrutamento para os cargos de direção superior da Administração Pública, constantes nos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta fundamentada indicando três candidatos, entre os quais o licenciado Pedro Miguel Marques Fontes, determino o seguinte:

1 — Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, designo o licenciado Pedro Miguel Marques Fontes, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Instalações e Sistemas de Informação do IEFP, I. P. a que se refere o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, e o n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do IEFP, I. P., na sua atual redação.

2 — O designado fica autorizado a optar pelo vencimento do lugar de origem, nos termos e com os limites previstos no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos à data da respetiva assinatura.

27 de setembro de 2017. — O Secretário de Estado do Emprego, *Miguel Filipe Pardal Cabrita*.

ANEXO

1 — Dados Pessoais: Pedro Miguel Marques Fontes; Data de nascimento: 16 de maio de 1970

2 — Habilitações académicas e específicas: Licenciatura em Informática de Gestão pela Universidade Autónoma de Lisboa; Pós Graduação em Gestão de Sistemas de Informação no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa; Curso de Alta Direção em Gestão de Sistemas de Informação no Instituto Superior de Economia e Gestão; Pós Graduação em Gestão de Sistemas de Informação e E-Business pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa.

3 — Experiência profissional:

Diretor de Departamento de Instalações e Sistemas de Informação do IEFP, I. P., em regime de substituição, desde fevereiro de 2016; de maio de 2013 até janeiro de 2016 exerceu funções como Diretor Geral na Datacomp Sistemas de Informática S. A.; de novembro de 2012 a abril de 2013 exerceu funções como Técnico Superior Assessor na Direção de Serviços de Planeamento, Gestão e Controlo na Delegação Regional de Lisboa do Instituto de Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.); de 2000 a novembro de 2012 exerceu funções de Diretor da Assessoria de Sistemas de Informação do IEFP, I. P.; de 1999 a 2000 exerceu funções de Assessor da Comissão Executiva do IEFP, I. P.; de 1996 a 1999 exerceu funções como Coordenador do Núcleo de Aplicações na Assessoria de Sistemas de Informação do IEFP, I. P.; de 1990 a 1996 exerceu funções como Técnico de Sistemas no Departamento de Organização e Informática do IEFP, I. P.

310816273

Autoridade para as Condições do Trabalho

Aviso n.º 12026/2017

Procedimento concursal comum de recrutamento, com vínculo de emprego público, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um (1) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Autoridade para as Condições do Trabalho.

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 19 de janeiro de 2017, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Autoridade para as Condições do Trabalho, para exercício de funções na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Declara-se que não estão constituídas quaisquer reservas de recrutamento neste organismo nem junto da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), na qualidade de Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC).

3 — Nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, regulamentada pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, e de acordo com o n.º 1 do artigo 265.º da LTFP, foi executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação para o posto de trabalho em causa, formulado junto do INA que declarou, em resposta ao pedido n.º 41353, de 22 de setembro de 2016, a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

4 — Em tudo não expressamente previsto no presente aviso, o procedimento concursal rege-se, pelas disposições atualizadas constantes na LTFP, na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, na Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, regulamentada pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, na Constituição da República Portuguesa e no Código de Procedimento Administrativo.

5 — O presente procedimento concursal é válido para o posto de trabalho em referência e caduca com a sua ocupação, sem prejuízo das demais causas de cessação do procedimento concursal.

6 — Número de postos de trabalho: O procedimento concursal visa a ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

7 — Local de trabalho: Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), Centro Local de Lisboa Oriental, Avenida 5 de outubro, 321, 1600-035, em Lisboa.

8 — Caracterização do posto de trabalho: Realização dos atos registrais adequados à abertura, distribuição e instrução de processos de contraordenações laborais, incluindo a realização dos respetivos atos instrutórios e os registos informáticos bem como a preparação e re-

messagem de processos de execução e impugnação judicial para o Tribunal do Trabalho; Instrução de processos para autorização administrativa e emissão de documentos oficiais, no âmbito das competências da ACT; Emissão de pareceres; Prestação e divulgação de informação ao público através de atendimento presencial, telefónico e escrito.

9 — Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório é determinado nos termos do disposto no artigo 38.º e n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, disposição legal mantida em vigor, por força do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2017), tendo como posição remuneratória de referência a 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única que corresponde ao montante pecuniário de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos).

10 — Requisitos gerais e especiais de admissão: Os candidatos devem reunir os requisitos de admissão até ao último dia do prazo de candidatura.

10.1 — Requisitos gerais: Constituem requisitos gerais os previstos no artigo 17.º da LTFP:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

10.2 — O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da LTFP.

10.3 — De acordo com o disposto no na alínea l), do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da ACT idêntico aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita este procedimento.

10.4 — Requisitos especiais: Os candidatos devem ser titulares de licenciatura, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

10.5 — Outros requisitos preferenciais: Preferencialmente, os candidatos deverão ser detentores de experiência em processos de contraordenações laborais

11 — Formalização de candidaturas:

11.1 — As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte de papel, mediante preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica da ACT, em www.act.gov.pt, que deverá ser devidamente preenchido e assinado de acordo com o estabelecido no artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, sob pena de exclusão liminar do presente procedimento concursal.

11.2 — As candidaturas devem ser entregues pessoalmente na Praça de Alvalade, n.º 1, 1749-073 Lisboa, no horário de atendimento ao público: das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, ou remetidas por correio registado com aviso de receção até ao prazo limite para apresentação das mesmas para o referido endereço postal, em envelope fechado, com a indicação exterior correspondente ao número do presente aviso. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico ou através de suporte digital.

11.3 — As candidaturas deverão ser acompanhadas, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;
- b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópia dos comprovativos das ações de formação profissional frequentadas, incluindo a respetiva duração;
- d) Declaração atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal emitida pelo órgão ou serviço a que o candidato pertence, da qual conste:

- i) Modalidade da relação jurídica de emprego público que detém;
- ii) Carreira/categoria e posição e nível remuneratórios;
- iii) O tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;